

**Ofício 442/13/GAB-AJ**  
Processo 12.763-9/2012 – Contas Anuais

Cuiabá, 17 de abril de 2013.

Ilustríssimo Senhor:

Com base nos artigos 59, inciso IV, 60, 61, inciso III, c/c artigo 6º, parágrafo único, todos da Lei complementar 269/2007, encaminho a Vossa Senhoria o relatório **complementar** referente à análise das contas anuais de gestão do exercício de 2012, da Prefeitura Municipal de Tapurah, protocoladas neste Tribunal sob o nº 12.763-9/2012 e notifico-o, a fim de que, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, apresente as suas manifestações acerca das irregularidades apontadas pela equipe técnica desta Relatoria, fazendo consignar em sua resposta o número do processo acima citado.

Atenciosamente,

**Conselheiro ANTONIO JOAQUIM**  
**Relator**

A Sua Senhoria  
Senhora **MILTON GELLER**  
ex -Prefeito Municipal de Tapurah – MT



Tribunal de Contas

Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO

Gabinete da Corregedoria-Geral

Conselheiro Antonio Joaquim

Telefone: 3613-7531 Fax: 3613-7534

e-mail: [gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br](mailto:gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br)

Av. das Flores, 1510 Centro CEP: 78573-000

**TAPURAH – MT**

tr